



EDITAL Nº 007/2022-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 11 de julho de 2022, no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica resultado do Processo de Reingresso de Alunos Desligados - Séries Intermediárias e na condição de formando no ano letivo de 2022.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto na Resolução nº 012-2021-CEP que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 002/2022-DAA (republicação), publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022;

os resultados das análises das coordenações de curso.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do **Processo de Reingresso de Alunos Desligados - Séries Intermediárias e na condição de formando ano letivo de 2022**, de cursos de graduação presencial da UEM, conforme tabela a seguir:

CURSO	RESOLUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 006/2022-ADM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EaD	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-ADP-ED
AGRONOMIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-AGR
ARTES CÊNICAS	RESOLUÇÃO Nº 007/2022-ARC
BIOMEDICINA	RESOLUÇÃO Nº 009/2022-BMD
BIOTECNOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-BTC
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESOLUÇÃO Nº 017/2022-BIO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EaD	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-BIO-ED
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RESOLUÇÃO Nº 026/2022-CON
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CRC	RESOLUÇÃO Nº 007/2022-CON-CRC
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	RESOLUÇÃO Nº 008/2022-ECO
COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CMM
DIREITO	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-DIR
DESIGN	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-DSG
EDUCAÇÃO FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-EDF
ENFERMAGEM	RESOLUÇÃO Nº 007/2022-ENF



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Edital nº 007/2022 fls. 02

CURSO	RESOLUÇÃO
ENGENHARIA AGRÍCOLA	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-EAG
ENGENHARIA CIVIL	RESOLUÇÃO Nº 006/2022-ENC
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	RESOLUÇÃO Nº 007/2022-ENA-CAU
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CAU	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-ENA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 006/2022-ENP
ENGENHARIA ELÉTRICA	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-ENE
ENGENHARIA QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 012/2022-ENQ
ENGENHARIA TÊXTIL	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENT
ESTATÍSTICA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-EST
GEOGRAFIA	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-GEO
HISTÓRIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-HIS
INFORMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-INF
FARMÁCIA	RESOLUÇÃO Nº 011/2022-FAR
FILOSOFIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2022-FIL
FÍSICA	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-FIS
FÍSICA – CRG	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-FIS-CRG
FÍSICA – EaD	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-FIS-ED
LETRAS – EaD	RESOLUÇÃO Nº 003/2022-LET-ED
LETRAS	RESOLUÇÃO Nº 008/2022-LET
MATEMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 018/2022-MAT
MÚSICA	RESOLUÇÃO Nº 010/2022-MUS
PEDAGOGIA – EaD	RESOLUÇÃO Nº 002/2022-PED-ED
QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 008/2022-QUI
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-SET
TECNOLOGIA EM ALIMENTO – CAU	RESOLUÇÃO Nº 005/2022-TAL

2. Ao ter sua solicitação de reingresso deferida, a efetivação da matrícula será realizada pela DAA e o aluno deverá aguardar o horário de aulas no e-mail institucional.

Publique-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilmar Alves Montagnoli
Diretor de Assuntos Acadêmicos